

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I. COLABORADORES .....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRÓ-LABORE .....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	9
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	10
VI. FATURAMENTO .....	12
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
VII.I. ATIVO.....	14
VII.II. PASSIVO .....	18
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	20
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	22
X. CONCLUSÃO .....	25

**São Paulo**

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **junho e julho de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa, conforme narrado na petição inicial do presente processo, remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Conforme relatado, os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, expõem que a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, fora relatado que a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008,

a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

A Recuperanda informa que tal situação acabou por refletir drasticamente no seu desempenho que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, conforme observa-se nos registros da JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho, em uma das reuniões periódicas realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em julho/2025, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **85 Colaboradores** diretos, estando distribuídos conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
ATIVOS	56	64	67

ADMITIDOS	7	2	5
FÉRIAS	16	13	11
AUXÍLIO-DOENÇA	1	-	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>81</b>	<b>85</b>

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 700.856,00 em julho/2025, o qual registrou um acréscimo no importe de R\$ 64.804,00 em comparação ao mês anterior. Importante mencionar, que o saldo registrado em junho/2025, totalizou a monta de R\$ 636.052,00. Ademais, os gastos com a folha corresponderam a 43% do faturamento bruto apurado em julho/2025.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>	<b>JUL/2025</b>
13º SALÁRIO	11.123	6.598	7.156
FÉRIAS	17.886	8.042	17.016
SALÁRIOS E ORDENADOS	72.404	72.381	64.822
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>130.400</b>	<b>116.009</b>	<b>117.981</b>
13º SALÁRIO	18.674	19.034	20.468
FÉRIAS	45.859	9.661	27.290
SALÁRIOS E ORDENADOS	234.062	232.816	241.701
FGTS	43.512	20.569	22.062
INSS	74.640	69.166	75.188
ASSIST. MÉDICA SEG. TRABALHO	1.017	1.580	590
BOLSA AUXÍLIO	1.125	1.125	1.125
PAT - PROGR ALIM TRAB	49.127	72.154	103.211
SEGURO DE VIDA	459	459	918
TRANSPORTE DE PESSOAL	51.354	55.294	52.446
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>519.829</b>	<b>481.859</b>	<b>543.821</b>
FGTS	7.442	7.340	7.538
INSS	25.390	25.047	25.717
INSS PRÓ-LABORE	5.797	5.797	5.797
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>38.630</b>	<b>38.184</b>	<b>39.053</b>
<b>TOTAL</b>	<b>688.859</b>	<b>636.052</b>	<b>700.856</b>

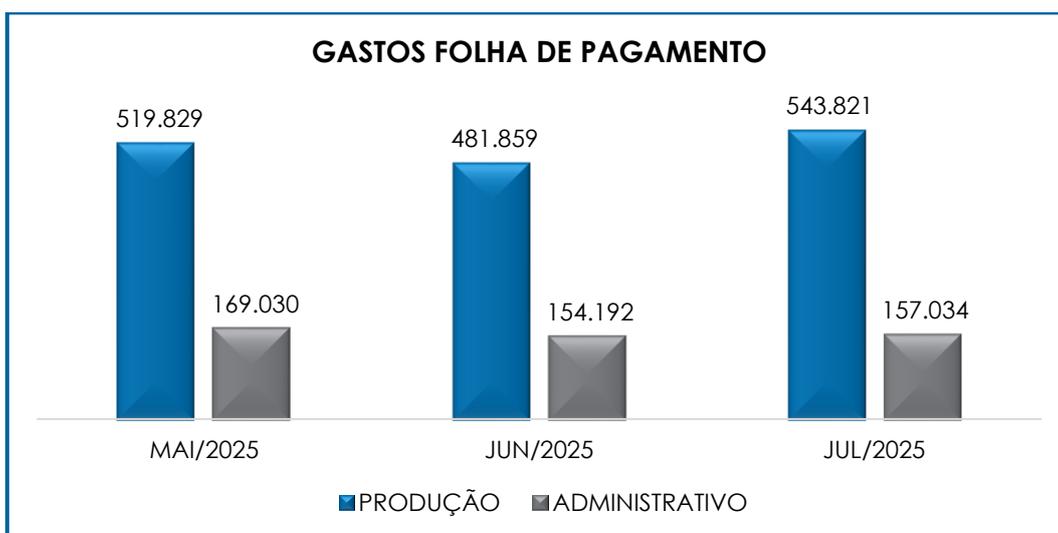
Dos gastos totais, em julho/2025, o montante de R\$ 543.821,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, já inclusos os encargos sociais, demonstrando um acréscimo de 13% em relação ao mês anterior.

Quanto ao **setor administrativo**, foi registrado o montante de R\$ 117.981,00, registrando uma evolução de 2% no período, justificado principalmente pela variação nas rubricas "13º salário" e "férias".

Em complemento, sobre os **encargos sociais** do departamento administrativo, tem-se a monta de R\$ 39.053,00, em julho/2025, demonstrando um acréscimo de 2%.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 78% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 22%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no último trimestre:



### III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam subscritos no contrato social da empresa e efetuem, de fato, atividade laboral, e estejam regularmente registrados em Folha de Pagamento, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>	<b>JUL/2025</b>
<b>IRINEU CARPINI FILHO</b>	<b>10.766</b>	<b>10.766</b>	<b>10.766</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.830 -	2.830 -	2.830
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 897 -	897 -	897
<b>RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO</b>	<b>10.766</b>	<b>10.766</b>	<b>10.766</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.830 -	2.830 -	2.830
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 897 -	897 -	897
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 7.455 -</b>	<b>7.455 -</b>	<b>7.455</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>21.532</b>	<b>21.532</b>	<b>21.532</b>

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore, em julho/2025, sumarizou o importe de R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS totalizaram a monta de R\$ 7.455,00, restando o valor líquido de R\$ 21.532,00.

Ademais, é importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 2% do faturamento apurado em julho/2025.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, há registros de pagamentos à título de pró-labore na monta de R\$ 21.506,68, para ambos os sócios.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

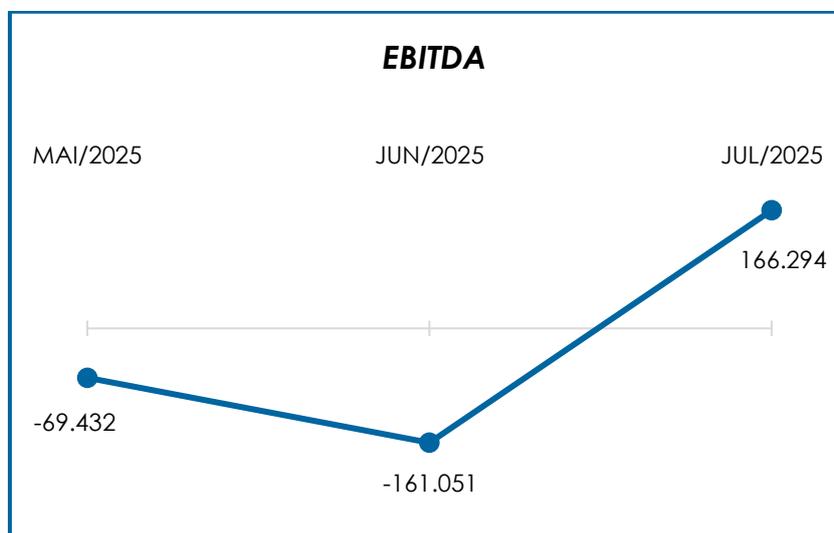
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.251.886	976.246	1.494.708
LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000	6.000	6.000
VENDA DE PRODUTOS	21.251	41.735	127.626
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.279.137</b>	<b>1.023.981</b>	<b>1.628.334</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 39.373	- 67.318	- 82.914
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 39.373</b>	<b>- 67.318</b>	<b>- 82.914</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.239.764</b>	<b>956.662</b>	<b>1.545.419</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 306.538	- 231.781	- 345.878
CUSTOS COM PESSOAL	- 519.829	- 481.859	- 543.821
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 259.079	- 196.928	- 271.975
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>154.318</b>	<b>46.095</b>	<b>383.745</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 14.248	- 14.109	- 9.042
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 130.400	- 116.009	- 117.981
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 40.472	- 38.844	- 39.571
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 38.630	- 38.184	- 39.053
OUTRAS DESPESAS	-	-	- 11.803
<b>EBITDA</b>	<b>- 69.432</b>	<b>161.051</b>	<b>166.294</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-5%</b>	<b>-16%</b>	<b>10%</b>

Observa-se que, em julho/2025, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 166.294,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 327.345,00 em relação resultado negativo do mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida a minoração apurada na rubrica “despesas administrativas”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, é esperado que a Recuperanda mantenha o plano de ação, elevando as receitas e aplicando a redução possível nos custos e despesas operacionais, de forma a melhorar seus resultados e alcançar a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

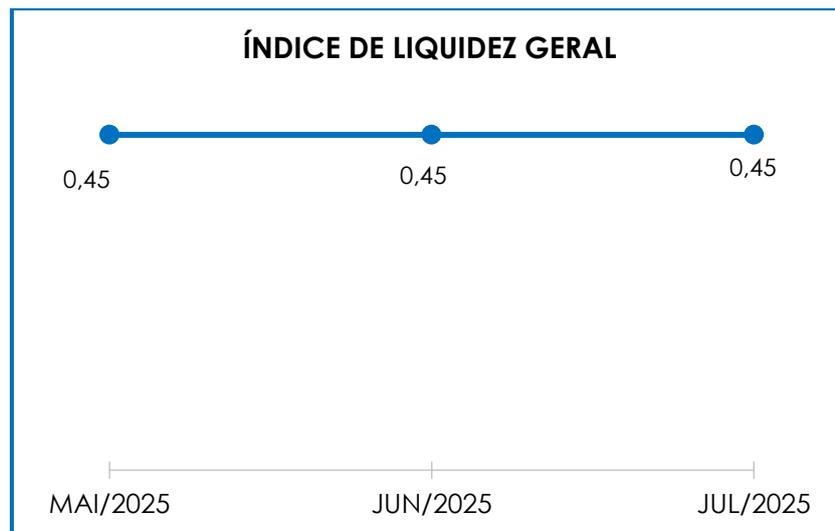
## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com recursos existentes em seu

ativo, realizável também de curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante e não circulante), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da capacidade de liquidação total de obrigações a curto e longo prazos com recursos de seu ativo.



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em julho/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,45 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

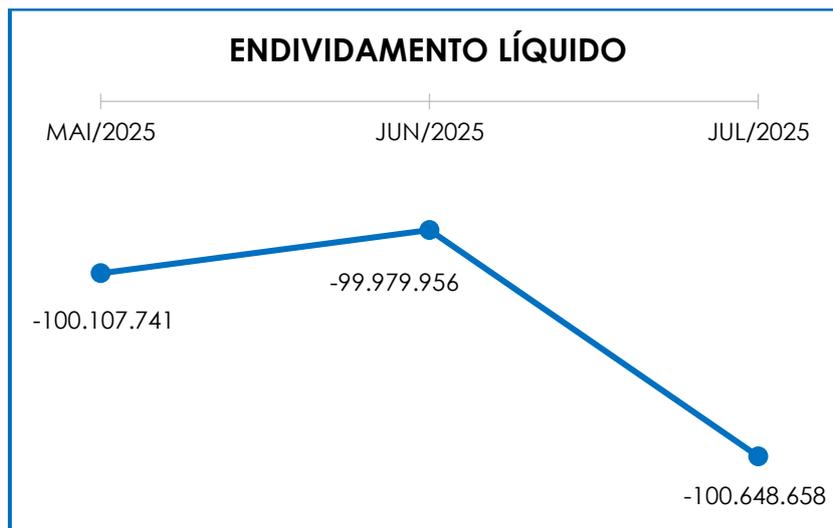
## V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>230.025</b>	<b>215.759</b>	<b>95.689</b>
FORNECEDORES	534.054	519.458	663.090
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	420	420	420
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	3.422.898	3.420.275	3.417.652
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	-	9.083
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	2.449.381	2.449.381	2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	1.612.236	893.529	664.314
PROVISÕES - LONGO PRAZO	1.426.705	1.426.705	1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	307.958	277.958	252.931
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>9.523.627</b>	<b>8.771.967</b>	<b>8.787.887</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	212.814	226.412	224.771
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	555.641	541.768	527.896
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	782.232	783.376	818.480
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.983.451	3.127.422	3.310.418
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	104.048	139.448	162.799
PASSIVO TRIBUTÁRIO	85.945.928	86.389.564	86.816.407
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>90.584.114</b>	<b>91.207.990</b>	<b>91.860.771</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.107.741</b>	<b>99.979.956</b>	<b>100.648.658</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 100.648.658,00 no mês de julho/2025, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 668.702,00 no período analisado. Tal fato, é justificado principalmente pela variação registrada em “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “passivo tributário”.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



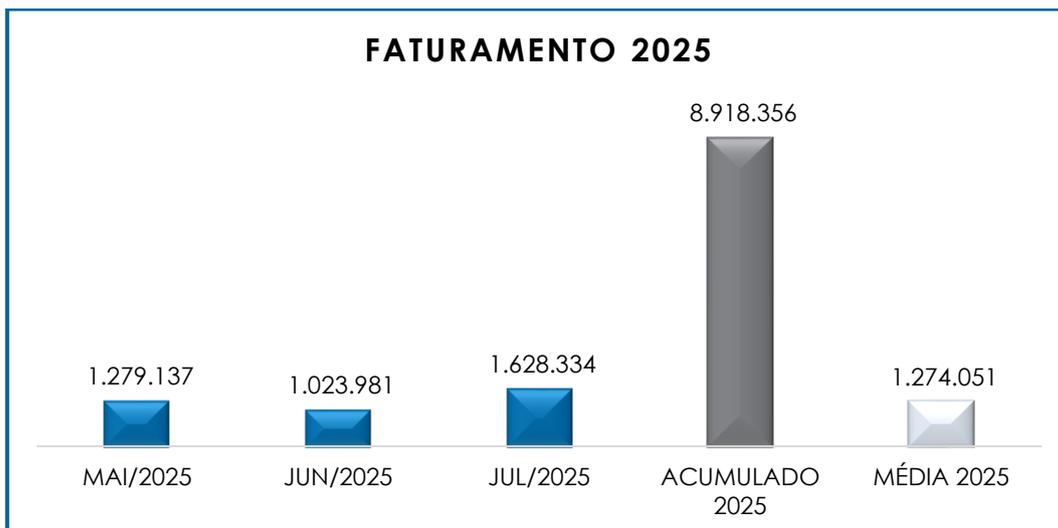
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em julho/2025, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação à **Liquidez Geral**, e **Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

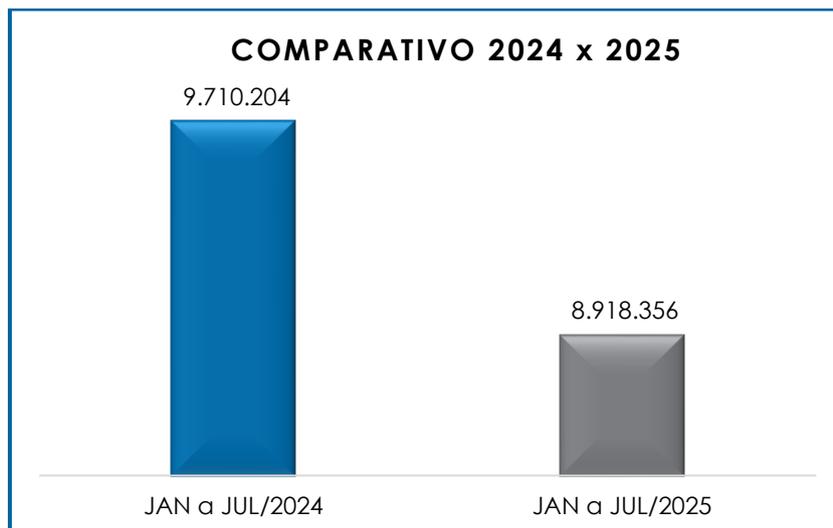


O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2025 sumarizou o montante de **R\$ 1.628.334,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 604.353,00 no período analisado.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 8.918.356,00, o que representa uma média mensal de R\$ 1.274.051,00, a qual é inferior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2024.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em julho/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.545.419,00.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2024), foi demonstrada uma involução de 8%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
DISPONÍVEL	230.025	215.759	95.689
CLIENTES	862.836	820.629	1.319.358
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	1.612.236	893.529	664.314
ESTOQUES	750.541	750.541	750.541
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.268	138.319	140.805
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	38.754	37.249	49.900
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	54.881	128.212	58.261
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	3.301	3.211	3.121
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.694.365</b>	<b>2.988.970</b>	<b>3.083.511</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.538.498	2.533.615	2.550.613
CONTA CORRENTE – SÓCIOS	141.114	40.108	40.014
IMOBILIZADO	22.150.552	22.150.552	22.234.403
DEPRECIAÇÕES	- 20.508.491	- 20.515.137	- 20.522.429
INTANGÍVEL	1.748.708	1.757.397	1.757.397
AMORTIZAÇÕES	- 1.748.708	- 1.749.293	- 1.749.878
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	37.490.338	37.715.708	37.822.500
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.812.012</b>	<b>41.932.950</b>	<b>42.132.621</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>45.506.376</b>	<b>44.921.920</b>	<b>45.216.132</b>

De modo geral, o **Ativo** registrou um acréscimo de R\$ 294.212,00, encerrando o mês de julho/2025 com um saldo no importe de **R\$ 45.216.132,00**. Cabe mencionar, que o saldo apurado em junho/2025 sumarizou a monta de R\$ 44.921.920,00.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 95.689,00 em julho/2025. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou um decréscimo no importe de 56%, no período analisado.

- **Clientes:** em julho/2025, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.319.358,00, apontando um acréscimo no importe de R\$ 498.729,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 750.541,00 referentes aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme representação a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
03.011.370/0001-12	1-MATERIAL FERRAMENTAS	725.786	725.786	725.786
03.011.370/0001-12	2-MATERIAL DE EMBALAGEM	10.149	10.149	10.149
03.011.370/0001-12	3-MATERIAL DE CONSUMO	14.606	14.606	14.606
<b>TOTAL</b>		<b>750.541</b>	<b>750.541</b>	<b>750.541</b>

Registra-se que, em julho/2025, o referido grupo não sofreu variação em relação ao período anterior.

- **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

**1. Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em julho/2025 perfaz o montante de R\$ 681.763,00, o qual está distribuído conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>94.016</b>	<b>123.391</b>	<b>135.700</b>
COFINS A COMPENSAR	73.092	97.336	121.416
PIS A COMPENSAR	15.869	21.132	9.361
IPI A COMPENSAR MATRIZ	132	-	-
SALDO NEGATIVO IRPJ A COMPENSAR	4.923	4.923	4.923
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>563.338</b>	<b>558.455</b>	<b>546.063</b>
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	71.430	66.546	54.155
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	491.908	491.908	491.908
<b>TOTAL</b>	<b>657.354</b>	<b>681.845</b>	<b>681.763</b>

Ademais, registra-se que o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 83,00, sendo as principais variações registradas em "PIS a compensar" e "ICMS a recuperar matriz".

**2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** verifica-se o decréscimo na monta de R\$ 9.823,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 5.105,00, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
RESSARCIMENTO/COMPENSAÇÃO - PIS	-	-	5.105
RESSARCIMENTO/COMPENSAÇÃO - COFINS	46.253	14.928	-
<b>TOTAL</b>	<b>46.253</b>	<b>14.928</b>	<b>5.105</b>

- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Registra-se que no período analisado o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 69.951,00, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 58.261,00.

- **Realizável a longo prazo:** em julho/2025 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.550.613,00, registrando um acréscimo de R\$ 16.998,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. O referido grupo encerrou o mês de julho/2025 com saldo de R\$ 1.711.975,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um acréscimo de R\$ 76.559,00, em razão da aquisição de bens, registrada nas rubricas “móveis e utensílios” e “máquinas e equipamentos”, bem como da apropriação da depreciação de período.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de maio a julho/2025:

IMOBILIZADO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>22.150.552</b>	<b>22.150.552</b>	<b>22.234.403</b>
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.066.160	1.066.160	1.066.160
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	914.853	914.853	914.853
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.370.057	18.370.057	18.447.576
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	375.147	375.147	381.478
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 20.508.491</b>	<b>- 20.515.137</b>	<b>- 20.522.429</b>
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 810.762	- 812.774	- 814.786
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 300.249	- 300.556	- 286.884
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 810.812	- 810.923	- 808.676
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 17.018.361	- 17.022.007	- 17.042.636
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 361.124	- 361.296	- 361.467
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134

(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	-	878.713	-	879.112	-	879.511
<b>TOTAL</b>		<b>1.642.061</b>		<b>1.635.415</b>		<b>1.711.975</b>

- **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

O referido grupo encerrou o mês de julho/2025 com saldo de R\$ 7.520,00 (líquido de amortização), registrando uma involução na monta de R\$ 585,00 quando comparado ao mês anterior.

## VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
FORNECEDORES	- 534.054	- 519.458	- 663.090
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 212.814	- 226.412	- 224.771
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 782.232	- 783.376	- 818.480
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.983.451	- 3.127.422	- 3.310.418
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 104.048	- 139.448	- 162.799
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 420	- 420	- 420
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	-	- 9.083
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.612.236	- 893.529	- 664.314
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-6.229.255</b>	<b>-5.690.064</b>	<b>-5.853.375</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.422.898	- 3.420.275	- 3.417.652
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 85.945.928	- 86.389.564	- 86.816.407
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 555.641	- 541.768	- 527.896
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.426.705	- 1.426.705	- 1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 307.958	- 277.958	- 252.931
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-94.108.511</b>	<b>-94.505.651</b>	<b>-94.890.972</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 960	- 40.275
RESULTADOS ACUMULADOS	78.248.948	78.248.948	78.248.948
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 47.194.812</b>	<b>- 47.053.721</b>	<b>- 47.561.118</b>

Em julho/2025, o **passivo total**, registrou um acréscimo de R\$ 507.397,00 no período analisado, findando com um saldo no importe de **R\$ 47.561.118,00**. Cabe mencionar, que o saldo apurado em junho/2025 sumarizou a monta de R\$ 47.053.721,00.

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2025, totalizou R\$ 663.090,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 143.632,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 224.771,00, sendo registrado em julho/2025, um decréscimo de R\$ 1.641,00, em julho/2025. Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- -	713 -	713
PRÓ-LABORE A PAGAR	- -	21.532 -	21.532
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 78.815 -	72.604 -	66.393
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 133.999 -	131.563 -	136.133
<b>TOTAL</b>	<b>- 212.814 -</b>	<b>- 226.412 -</b>	<b>- 224.771</b>

- **Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de julho/2025 o montante totalizou R\$ 818.480,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 35.105,00, conforme tabela abaixo colacionada:

PROVISÕES	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 128.019 -	153.114 -	180.738
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 10.242 -	12.249 -	14.459
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 34.949 -	41.800 -	49.342
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 449.420 -	425.289 -	423.629
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 35.954 -	34.219 -	34.086
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 123.649 -	116.703 -	116.226
<b>TOTAL</b>	<b>- 782.232 -</b>	<b>- 783.376 -</b>	<b>- 818.480</b>

- **Outras obrigações (CP e LP):** em julho/2025 o saldo totalizou R\$ 2.449.801,00, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior. Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Recuperanda, a quantia de R\$ 420,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>CURTO PRAZO</b>	- 420	- 420	- 420
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 420	- 420	- 420
<b>LONGO PRAZO</b>	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
<b>TOTAL</b>	- 2.449.801	- 2.449.801	- 2.449.801

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** referido grupo apresentou, em julho/2025, um saldo no importe R\$ 3.417.652,00, sendo registrada uma involução na monta de R\$ 2.623,00, quando comparado ao mês anterior.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

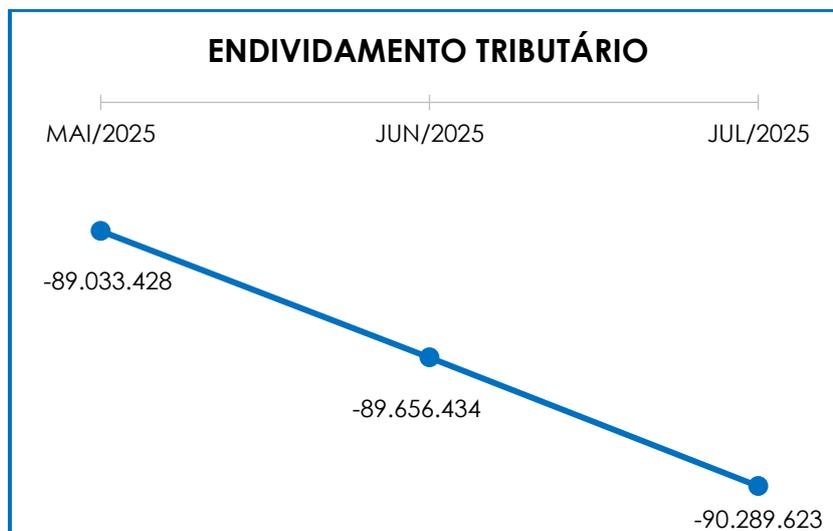
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
FGTS A RECOLHER	- 1.327.906	- 1.331.924	- 1.336.653
INSS + IRRF FOLHA A RECOLHER	- 1.655.545	- 1.795.498	- 1.973.765
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	- 2.983.451	- 3.127.422	- 3.310.418
CSRF A RECOLHER	- 15.873	- 16.974	- 17.957
IPI A RECOLHER	- 80.108	- 83.890	- 94.357
IRRF A RECOLHER	- 7.629	- 7.937	- 8.215
ISS RETIDO A RECOLHER	- 438	- 421	- 412
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-	- 30.225	- 41.858
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	- 104.048	- 139.448	- 162.799
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	- 48.358	- 47.449	- 46.462
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA	- 1.515.226	- 1.515.226	- 1.514.109

INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	55.912.352	-	56.200.648	-	56.478.827
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA	-	6.744.831	-	6.774.158	-	6.802.456
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA	-	2.230.742	-	2.243.780	-	2.256.360
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	443.099	-	445.454	-	447.726
INSS (DARF) PREVIDENCIÁRIOS FEDERAIS	-	6.767.508	-	6.819.208	-	6.869.093
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	932.552	-	937.196	-	941.676
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	803.734	-	809.540	-	815.142
IRPJ/CSLL L1 1941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	909.489	-	913.079	-	916.544
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	7.339.221	-	7.378.641	-	7.416.679
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	833.836	-	833.836	-	833.836
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.464.979	-	1.471.349	-	1.477.496
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>85.945.928</b>	-	<b>86.389.564</b>	-	<b>86.816.407</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>89.033.428</b>	-	<b>89.656.434</b>	-	<b>90.289.623</b>

Em julho/2025, a dívida tributária totalizou **R\$ 90.289.623,00**, de modo que registrou um acréscimo na monta de R\$ 633.190,00, em relação ao mês anterior. Importante mencionar, que o saldo registrado em junho/2025, totalizou o importe de R\$ 89.656.434,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 4% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 3.310.418,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 86.979.206,00, eram equivalentes a 96% do montante devedor, no mês de julho/2025.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Importante destacar que, quando requerida atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e em relação a adesão a um Refis, a Recuperanda informou em reunião, que está aguardando uma proposta melhor, as condições estão em fase de análise e que também tenha a possibilidade de ter um caixa sustentável que possibilite o pagamento do Refis sem prejuízo a saúde da empresa. Ademais, esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando o tema e será apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

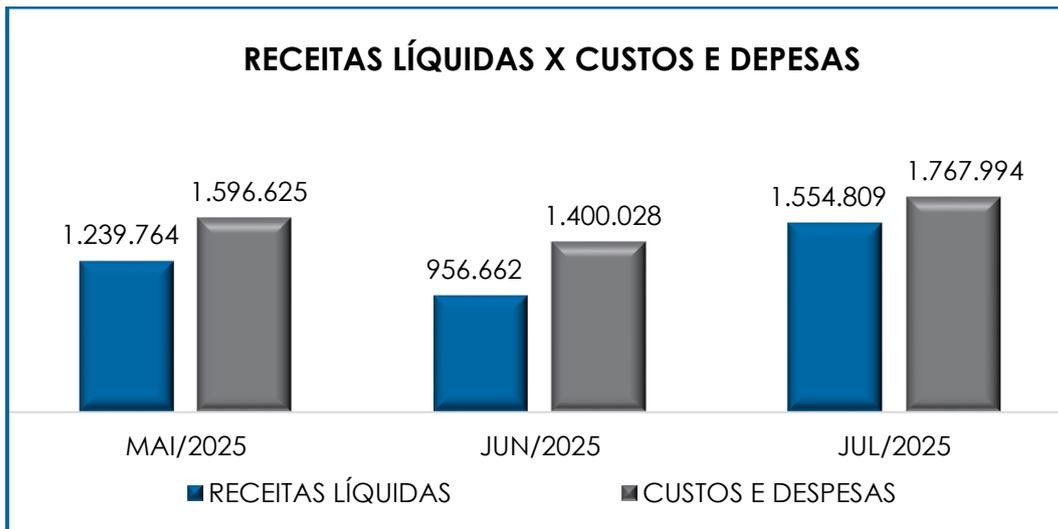
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.251.886	976.246	1.494.708
LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000	6.000	6.000
VENDA DE PRODUTOS	21.251	41.735	127.626
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.279.137</b>	<b>1.023.981</b>	<b>1.628.334</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 39.373	- 67.318	- 82.914
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 39.373</b>	<b>- 67.318</b>	<b>- 82.914</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.239.764</b>	<b>956.662</b>	<b>1.545.419</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>97%</b>	<b>93%</b>	<b>95%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 306.538	- 231.781	- 345.878
CUSTOS COM PESSOAL	- 519.829	- 481.859	- 543.821
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 259.079	- 196.928	- 271.975
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.276	- 6.407	- 6.993
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>148.042</b>	<b>39.688</b>	<b>376.752</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>12%</b>	<b>4%</b>	<b>23%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 14.248	- 14.109	- 9.042
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 130.400	- 116.009	- 117.981
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 40.472	- 38.844	- 39.571
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 38.630	- 38.184	- 39.053
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 345	- 345	- 1.504
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 171	- 171	- 171
OUTRAS DESPESAS	-	-	- 11.803
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 76.224</b>	<b>- 167.974</b>	<b>157.625</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0	-	9.389
DESPESAS FINANCEIRAS	- 461.444	- 500.761	- 486.992
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 537.668</b>	<b>- 668.735</b>	<b>319.977</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	180.807	225.370	106.792
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 356.861</b>	<b>- 443.365</b>	<b>213.185</b>

Nesse sentido, em julho/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 213.185,00, de modo que registrou um decréscimo na monta de R\$ 230.180,00, em relação ao resultado contábil do mês anterior, justificado principalmente pela evolução do saldo registrado em “receita bruta de vendas e serviço” e “receitas financeiras”, em contrapartida ao decréscimo registrado nas rubricas “despesas administrativas” e “despesas financeiras”. Cabe mencionar, que em junho/2025 a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 443.365,00.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em julho/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 604.353,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 1.628.334,00.
- **Deduções da receita bruta:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 23%, em julho/2025, sumarizando a monta de R\$ 82.914,00.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou o montante de R\$ 1.168.667,00, em julho/2025, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 251.693,00, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, o referido grupo apresentou uma evolução na monta de R\$ 2.842,00, registrando saldo de R\$ 157.034,00, em julho/2025.
- **Despesas financeiras:** no mês de julho/2025 foi contabilizado o montante de R\$ 486.992,00, apontando um decréscimo de R\$ 13.769,00, em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Dessa forma, é necessário que a Recuperanda continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de julho/2025, a Recuperanda contava com 85 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 700.856,00 no mês analisado, representando 43% do faturamento bruto apurado. Importante mencionar, que o custo total com colaboradores em junho/2025, totalizou o importe de R\$ 636.052,00, sendo registrada uma involução de R\$ 52.807,00 quando comparado ao mês anterior.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em julho/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a

monta de **R\$ 166.294,00**. Importante destacar, que o saldo apurado em junho/2025, totalizou o importe **negativo** de **R\$ 161.051,00**.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em julho/2025 verifica-se um saldo na monta de R\$ 100.648.658,00. Ademais, a rubrica “disponível” apresentou um decréscimo de 56% no mês analisado.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2025 sumarizou o montante de R\$ 1.628.334,00, registrando um acréscimo de 59% em relação ao mês anterior. Importante mencionar, que em junho/2025, o saldo apurado registrou a monta de R\$ 1.023.981,00.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias em julho/2025, findando com um saldo de R\$ 90.289.623,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em julho/2025, no montante de **R\$ 213.185,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Cabe mencionar, que em junho/2025 a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 443.365,00.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a regular escrituração contábil, bem como diligenciando para obtenção de informações necessárias à fiscalização, que é apresentada no Relatório Mensal de Atividades, conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 3 de setembro de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307